



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**ROTEIRO DA SESSÃO ORDINÁRIA: (17/02/2022).**

**1 - ABERTURA:** SEXTA (6ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

**2 - GRANDE EXPEDIENTE:**

a) Leitura da " **BÍBLIA SAGRADA**";

**Números 6:24-26**

**O Senhor te abençoe e te guarde; o Senhor faça resplandecer o seu rosto sobre ti e te conceda graça; o Senhor volte para ti o seu rosto e te dê paz.**

**PALAVRAS DO SENHOR !**

**CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS**

**1) Do Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito**

Respostas de Requerimentos - Ofício nº 109/2022/GABPREF - Em resposta ao Requerimento nº 07/2022 de autoria da Ver. Christiane Stuart;  
Ofício nº 102/2022/GABPREF - Em resposta ao Requerimento nº 245/2021 de autoria da Ver. Aline Seeberg Aranha.

**2) Da Prefeitura de Itajaí - Gabinete do Prefeito**

Respostas de Indicações - do vereador Rubens Angioletti. Ofício 112/2022

**INDICAÇÕES**

**Indicações da Vereadora **ALINE SEEBERG ARANHA - DEM:****

**Indicação nº 481/2022** - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes, realizar tapa buraco no cruzamento da rua Uruguai com a Contorno Sul.

**Indicação nº 483/2022** - Solicita o envio ao Poder Executivo de anteprojeto que dispõe sobre a obrigatoriedade de exames oftalmológicos e auditivos na rede municipal de ensino.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB:**

**Indicação nº 501/2022** - Para que a Coordenadoria de Defesa Civil mantenha no site institucional informações sobre as áreas de riscos de desastres já mapeadas, planos de contingência e de operação.

**Indicação nº 502/2022** - Para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, solicitando que crie o Plano Diretor de Defesa Civil em nosso Município.

**Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB:**

**Indicação nº 491/2022** - Solicitando, que seja realizado manutenção no sistema de iluminação pública na rua Luiz da Silva, no bairro Cordeiros.

**Indicação nº 494/2022** - Solicitando que seja realizada fiscalização rotineira na Avenida Ministro Luiz Galloti, bairro Cidade Nova, a fim de prevenir e evitar, a comercialização e a utilização de ilícitos.

**Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB:**

**Indicação nº 487/2022** - solicitando o nivelamento da tampa de águas pluviais da Av. Abraão João Francisco esquina com rua Uruguai, localizado no bairro Centro.

**Indicação nº 488/2022** - solicitando reparo em iluminação pública na extensão da av. Nilo Bittencourt localizada no bairro São Vicente.

**Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC:**

**Indicação nº 468/2022** - Solicitando a construção de uma Unidade Básica de Saúde no bairro Espinheirinhos.

**Indicação nº 469/2022** - Solicitando a instalação de uma academia ao ar livre na Rua Bel, Clito César Rebelo, paralela a Av. Gov. Adolfo Konder.

**Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL:**

**Indicação nº 485/2022** - solicitando estudo da contratação de Guarda Patrimonial, principalmente após o expediente, para a UBS do Imaruí, na Barra do Rio. Assim como o aumento de rondas pela guarda municipal na área.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Indicação nº 486/2022** - cópia a Secretaria Municipal de Obras, solicitando para que proceda com serviço de tapa buraco e recolocação das lajotas na Rua Dr. Felipe de Alencastro próximo ao nr 63, Barra do Rio.

**Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT:**

**Indicação nº 495/2022** - Solicitando o reparo do canteiro localizado na rua Pedro José João, na esquina com a rua Brusque, bairro Centro.

**Indicação nº 498/2022** - solicitando a repavimentação asfáltica da rua Dr. Hermes Atílio Mariani, bairro Cidade Nova.

**Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC:**

**Indicação nº 429/2022** - Solicita reparos na calçada e canteiros de imóvel do semasa situado em frente ao Hospital Pequeno Anjo, no Centro.

**Indicação nº 430/2022** - Solicita que sejam realizados estudos para implantação de estacionamento de motos devidamente sinalizado na Praça Felix Busso Asseburg, em frente ao SINE

**Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas:**

**Indicação nº 448/2022** - com cópia à Secretaria de Obras e Serviços e à Secretaria Municipal de Urbanismo, solicitando que seja realizada na Rua Domingos José Cabral, no bairro Fazenda, a fresagem e recapeamento asfáltico em toda sua extensão.

**Indicação nº 490/2022** - com cópia ao CODETRAN, solicitando a pintura da sinalização horizontal na Travessa Bernardino João Victorino, no Centro, em especial as vagas de estacionamento.

**Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Republicanos:**

**Indicação nº 480/2022** - Solicitando a implantação de placa de proibido trânsito de caminhões, na Rua Henrique Michels Júnior, bairro Cordeiros.

**Indicação nº 482/2022** - Solicitando melhorias na pavimentação da Rua Santa Catarina, bairro Cordeiros, pois as lajotas soltas estão danificando veículos que por ali trafegam.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT:**

**Indicação nº 440/2022** - Solicitando que seja feita a revitalização da rua Sebastião Romeu Soares em toda sua extensão, bairro Cordeiros.

**Indicação nº 441/2022** - Solicitando o asfaltamento da Rua Comandante Germano Rauert, Bairro São Vicente.

**Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB:**

**Indicação nº 492/2022** - solicita a execução de projetos especiais de regularização fundiária nos imóveis e servidões localizados na região do Espinheiros de Cima, tendo em vista o grande número de imóveis sem regularidade.

**Indicação nº 499/2022** - solicita a pintura de faixas de pedestres inexistentes em frente as unidades de ensino localizadas na região do Espinheiros de Cima - CEI Cecília Santiago e a El Clarindo Sebastião da Cunha.

**Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Podemos:**

**Indicação nº 496/2022** - Solicitando melhorias na Esc Prof Maria Nilza Ferreira Evaristo, localizada na margem direita da rod Jorge Lacerda, a fim de que educandos e educadores usufruam da devida segurança e ambiente adequado

**Indicação nº 497/2022** - Solicitando recolocação da lombada na rua Fermino Vieira Cordeiro, próximo ao n. 1600, bairro Espinheiros, a fim de limitar velocidade no tráfego, especialmente no sentido BR 101.

**Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB:**

**Indicação nº 493/2022** - Para que seja realizado a implantação extensão de rede para iluminação pública na Rua Hamilton Pimentel localizado no bairro Cordeiros.

**Indicação nº 500/2022** - Solicitando obras de macrodrenagem e pavimentação asfáltica da Rua Presidente Joao Goulart localizada no bairro Ressacada.

**MATÉRIAS DO LEGISLATIVO**

**1 - Projeto de Lei Ordinária 6/2022** que DENOMINA DE RUA VICENTE BELLI, A



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, LOCALIZADA NA LATERAL DA PRAÇA 1º DE MAIO, AO SUL DA RUA ALFREDO TROMPOWISKI, LESTE DA AVENIDA JOSÉ EUGÊNIO MULLER, BAIRRO VILA OPERÁRIA .

**Autoria:** Hilda Carolina Deola - PDT, . e vereadores signatários.

**2 - Projeto de Lei Ordinária 19/2022** que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE INFORMAR O LEGISLATIVO QUANDO DO RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** Maurílio Moraes - Progressistas.

**3 - Projeto de Lei Complementar 5/2022** que REPRISTINA OS EFEITOS JURÍDICOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.515 DE 19 DE OUTUBRO DE 1989, QUE DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO DO POLO GEOEDUCACIONAL DO VALE DO ITAJAÍ - FEPEVI, EM FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO REFERENTE A ESTA FUNDAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022.

### **PEDIDOS DE URGÊNCIA DO LEGISLATIVO**

#### **Pedido de Urgência nº 1/2022 - Projeto de Lei Complementar nº 5/2022 da 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022**

- REGIME DE URGÊNCIA ao PLC N. 05/2022, conforme estabelece o artigo 230 do Regimento Interno, para que esta proposição seja lida, discutida e aprovada, bem como o mérito do projeto seja discutido e deliberado nesta Sessão Ordinária, no dia 17 de fevereiro de 2022.

---Projeto de Lei Complementar nº 5/2022

### **REQUERIMENTOS**

#### **Requerimento nº 15/2022 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Podemos**

- requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental resposta aos seguintes questionamentos acerca das ações desenvolvidas pelo poder executivo municipal de Itajaí, visando a redução gradativa do número de veículos de tração animal, conforme disposto na Lei Municipal n. 7.253, de 18 de dezembro de 2020, em seu art. 2º, tais como: 1) Foi realizado o cadastramento social de todos os condutores de veículos de tração animal? Favor nos remeter relatório. a) Caso não tenha sido realizado o referido cadastramento, favor nos informar qual o motivo e quando



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



será realizado, uma vez que no art. 3º da referida Lei ficou estabelecido o prazo de dois anos, para que seja proibida, em definitivo, a circulação de veículos de tração animal no município de Itajaí. 2) Favor nos remeter relatório contendo a relação na íntegra dos nomes dos condutores de veículos de tração animal, especificando quais foram as ações que o poder executivo realizou para a capacitação, formação técnica, incubação de cooperativas, e empreendimentos sociais solidários, a fim de que estes possam ser inseridos no mercado de trabalho, ou outras atividades que estejam contemplando todos os condutores de veículos de tração animal identificados e cadastrados pelo Poder Executivo. a) Quando realizado o cadastramento social dos condutores de veículos de tração animal, qual a renda mensal informada por estes? b) Após as ações de capacitação realizada pelo executivo, qual a expectativa de renda estimada aos referidos condutores? Estima ser uma renda que possibilitará a essas famílias proverem seu próprio sustento e viver em condições dignas? Em caso negativo ao primeiro questionamento deste item, quais ações serão realizadas pelo poder executivo a fim de complementar a renda destes? 3) Considerando que tramita nesta Casa Legislativa o PLO n. 260/2019, que regulamenta a coleta de materiais recicláveis no Município de Itajaí, e em seu art. 3º estabelece que "fica expressamente proibido o recolhimento dos materiais por veículos automotores ou de tração animal que não os da empresa contratada", quais ações estão ou serão tomadas pelo poder executivo municipal em prol das famílias que ainda estejam laborando em desconformidade com o disposto no referido artigo?

### **Requerimento nº 16/2022 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - DEM**

- A Lei no. 7.253, de 18 de dezembro de 2020, instituiu no município a redução gradativa de veículos de tração animal, com o prazo de 2 (dois) anos para a proibição definitiva da circulação desses veículos no município. Diante disso, requer o envio de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando repostas acerca das seguintes arguições: 1. Quais as providências já foram tomadas para implantação definitiva da lei? 2. Já foi providenciado o cadastramento social dos condutores de veículos de tração animal? 3. As ações de capacitação, formação técnica, incubação de cooperativas e empreendimentos solidários já foram implantados? 4. Quais as providências para a qualificação profissional, bem como a inserção no mercado desses condutores? 5. Há previsão de realização de campanhas de esclarecimento acerca da implantação definitiva da Lei no. 7.253/2020? 6. Que tipo de veículo substituirá a carroça? 7. Qual tamanho e capacidade de carga desses veículos? 8. Já foram apreendidos animais neste período de implantação da redução gradativa de veículos de tração animal? Em caso afirmativo, como foi feita a remoção, qual o destino e qual o número de animais apreendidos?



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **Requerimento nº 18/2022 da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB**

- requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando os seguintes esclarecimentos: 1-Relação de médicos especialistas que prestam atendimento no Município, por concurso, contrato/convênio, com indicação de: a) nome completo; b) especialidade médica; c) número de atendimentos mensal pagos pelo Município; d) data, horário e local que presta atendimento para o Município. 2) Em relação a cada UBS, informar a carência total ou parcial (em número ou com carga horária insuficientes) de profissionais em relação ao quadro completo e ideal, com indicação da UBS e a sua situação apresentada em cada período (especialidade faltante e carga horária não atendida). 3) De que forma os médicos podem fazer a adaptação de sua carga horária. 4) Relação atualizada do número de pacientes que aguardam por CONSULTAS com médicos especialistas, separada por especialidade médica.

### **Requerimento nº 19/2022 da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC**

- requer o envio de ofício ao Gabinete do Prefeito e a Fundação Municipal de Esporte e Lazer acerca das seguintes informações: 1) Quantos complexos esportivos, ginásios e demais locais públicos destinados a prática de esportes existem no município de Itajaí? Qual a localização dos mesmos? 2) Estes são adequados a prática de esportes adaptados? Quais são e para quais modalidades? 3) Há projeto para adequação dos restantes? Se sim: a) Para a prática de quais esportes? b) Qual espaços esportivos estão inclusos no projeto? 4) Existe previsão para ampliar as ações do programa Paradesportivo do município? Se sim: a) Novas modalidades serão incluídas? Quais? Quando? Em quais locais? Se não houver, solicita-se que se ampliem a oferta de modalidades no programa Paradesportivo.

### **Requerimento nº 20/2022 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas**

- requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Saúde, para que responda aos seguintes questionamentos: a) Quantos médicos pediatras tem no município? b) Quantas consultas pediátricas foram feitas desde janeiro/21 até o momento; c) Quantos médicos nutricionistas pediátricos tem no município? d) Quantas consultas com nutricionista pediatra foram feitas desde janeiro/21 até o momento? e) Quantas crianças necessitaram de alguma fórmula nutricional infantil?; f) Quantas Crianças recebem mensalmente as fórmulas nutricionais? Responder por zoneamento; g) Quais as fórmulas nutricionais infantis é fornecido pelo município? h) Qual a orientação dada aos pais/responsáveis para solicitar o fornecimento? i) De qual forma é feito a compra das fórmulas nutricionais infantis? j) O SUS fornece alguma fórmula nutricional infantil? k) Existe a



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



possibilidade de compra sem licitação de alguma fórmula nutricional infantil? I) Quantas ordens judiciais tem para fornecimento de fórmula nutricional infantil?

### **Requerimento nº 21/2022 da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT**

- requer envio de ofício ao Excelentíssimo Sr. Leandro Antônio Soares Lima, Secretário da Administração Prisional e Socioeducativa de Santa Catarina, solicitando as seguintes informações a cerca do Complexo Penitenciário da Canhanduba, localizado em Itajaí: 1) quantas tentativas de fuga ocorreram de janeiro de 2021 até o presente momento no Complexo Penitenciário do Vale do Itajaí? 2) quantas destas tentativas tiveram sucesso? 3) Houve óbito de detentos ou servidores durante as tentativas de fuga? 4) quantos fugitivos foram recapturados após a fuga e quantos permanecem foragidos? 5) Há planos para implantação de novas ações para prevenir as tentativas de fuga? Se sim, quais?

### **Requerimento nº 22/2022 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT**

- requer envio de ofício ao Comandante do 1ª Batalhão da Polícia Militar, em Itajaí, solicitando que intensifique rondas ostensivas periódicas no Loteamento São Francisco de Assis, bairro Santa Regina.

### **Requerimento nº 23/2022 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Republicanos**

- requer envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações e documentos no que tange ao Termo Aditivo 005 ao Contrato Administrativo nº 145/2018, assinado em 13/12/2021, com a empresa D/Araujo Comunicação LTDA., cujo objeto é a renovação da contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, no valor de R\$ 9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil reais): 1) Qual a relação dos veículos de comunicação e pessoas físicas favorecidas com a veiculação de publicidade institucional, com detalhamento de valores recebidos por cada um, seja diretamente do ente público ou através de agência de publicidade ou congênere terceirizado, dos últimos 12 meses? 2) Quais as campanhas publicitárias institucionais veiculadas, com quantidade de inserções, tiragem, datas e valores, nos últimos 12 meses? 3) Encaminhar relatório de serviços prestados pela agência



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



de publicidade, com detalhamento dos serviços executados e valor de cada serviço, nos últimos 12 meses. 4) Quais os valores investidos com impulsionamento de publicidade institucional em mídias digitais no Youtube, Instagram, Facebook e plataformas similares, nos últimos 12 meses, mencionando campanha, valor da campanha, quantidade de inserções e plataforma de veiculação?

### **Requerimento nº 24/2022 do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB**

- requer a V.Exa. o envio da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, solicitando informações acerca de: 1) Quais os procedimentos realizados pelo município, para o cumprimento da Lei Lucas (13.722/18)? 2) Qual estratégia, foi adotada para a capacitação em primeiros socorros, dos professores e servidores? 3) Quais os documentos e registros comprobatórios desta capacitação? 4) Qual o número de profissionais capacitados por unidades de ensino? 5) Qual o plano de ação é desenvolvido nas unidades de ensino, para o atendimento dos primeiros socorros? 6) A capacitação para os servidores da educação é ofertada anualmente? Se sim, informar local, data e hora da próxima capacitação? 7) Quantos kits de primeiros socorros, foram entregues as unidades de ensino?

### **Requerimento nº 25/2022 da 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022**

- requer a realização de uma sessão solene em homenagem aos 100 anos de existência do Sindicato dos Estivadores de Itajaí - Florianópolis. Em tempos remotos, trabalhadores que precisavam buscar o sustento de suas famílias acorriam para o cais do Porto, aguardando a chegada de um navio para "serem contratados", a fim de ajudar a carregar e acondicionar as mercadorias. Não havia qualquer obrigação ou direito trabalhista que protegesse esses trabalhadores. A história começou a mudar no dia 05 de março de 1922, quando esses trabalhadores reuniram-se em assembleia para fundar a Associação dos Estivadores de Itajaí, entidade embrionária do Sindicato dos Estivadores de Itajaí - Florianópolis, que, no próximo mês, completará 100 anos de existência e muita luta. A história do Sindicato da Estiva confunde-se com a própria história do desenvolvimento de Itajaí. Ao longo dos anos, os estivadores foram se adaptando às transformações que influenciaram diretamente no dia a dia da cidade. A legislação aplicada aos trabalhadores avulsos evoluiu, mas as mudanças nos processos e nas relações trabalhistas exigiram a atuação efetiva dos Sindicatos, observando as peculiaridades de cada porto brasileiro. Por isso, mais do que uma homenagem, o Sindicato dos Estivadores merece o reconhecimento e apoio desta



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



Casa Legislativa.

### **Requerimento nº 26/2022 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB**

- requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Obras, ao CODETRAN, a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, solicitando informações acerca de serviços públicos para a localidade conhecida como Espinheiros de Cima/Espinheirinhos, na região da Rua Clarindo Sebastião da Cunha: a) há possibilidade/previsão de manutenção na precária iluminação pública de toda extensão das vias da localidade, considerando que apenas o trecho de entrada fora recentemente consertada? Se sim, informar prazo estimado, se não, justificar. b) Há previsão de reforma ou construção de pontos de ônibus na localidade, principalmente para crianças que aguardam o transporte escolar? Se sim, informar prazo estimado, se não, justificar. c) Há possibilidade ou projetos para alargamento da via, considerando o grande fluxo de caminhões estacionados ao longo do trecho e/ou proibição desses estacionamentos de veículos de grande porte? Se sim, informar prazo estimado, se não, justificar. d) Há previsão para pintura de faixas de pedestres em frente ao CEI Cecília Santiago e a El Clarindo Sebastião da Cunha, trazendo mais segurança aos alunos e profissionais destas unidades de ensino? Se sim, informar prazo estimado, se não, justificar. e) Há possibilidade de proibição da circulação de veículos de grande porte, enquanto não houver requalificação da via? Se sim, informar prazo estimado, se não, justificar. f) Há projetos para instalação de uma Unidade Básica de Saúde na região, considerando a grande distância para as unidades básicas do Espinheiros ou Santa Regina? Se sim, informar prazo estimado, se não, justificar. g) A Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação desenvolve algum projeto de regularização fundiária na localidade, considerando o grande número de servidões e imóveis sem o devido registro? Se sim, informar prazo estimado para conclusão do projeto, se não, justificar.

### **Requerimento nº 27/2022 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB**

- requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal com cópia ao INIS, quantos processos e Autos de Infração Ambiental foram encaminhados para a apreciação do COMDEMA no período de janeiro/2019 até a presente data? Encaminhar cópia dos mesmos e identificar quais ainda aguardam o parecer do conselho. Quais os projetos de conservação e proteção ambiental que foram realizados no ano de 2019, 2020 e 2021 com os recursos provenientes de licenciamentos, vistorias técnicas, fiscalização, registros, controles, multas e



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



infrações ambientais? Anexar documento comprovatório do projeto, bem como os contratos firmados para sua execução, medição, comprovante de pagamento e de autorização do COMDEMA.

**ORADORES**

**1) 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE ITAJAÍ NESTE ATO REPRESENTADO POR (FABIANO BASTOS DAS NEVES - TENENTE CORONEL BM COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIRO) QUE DIVULGARÁ OS PROJETOS SOCIAIS REALIZADOS PELO CBMSC NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.**

**PRAZO: 10 MINUTOS**

**MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA**

**1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 16/2022** que ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.294, DE 02/08/2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.317, DE 14/10/2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.369, DE 28/12/2021, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

**Autoria:** Executivo Municipal

**2 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 5/2022** que REPRISTINA OS EFEITOS JURÍDICOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.515 DE 19 DE OUTUBRO DE 1989, QUE DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO DO POLO GEOEDUCACIONAL DO VALE DO ITAJAÍ - FEPEVI, EM FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO REFERENTE A ESTA FUNDAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022.

**NÃO HÁ MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA**